

Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000 (33) 3435.5205

O⊙⊕ www.extrema.mg.gov.br Inovação e Gestão de Resultados



PUBLICADO

Extrema, 01 / 08 / 48

Decreto nº 3.400 De 01 de agosto de 2018.

"Dispõe sobre aposentadoria voluntária de servidora pública municipal."

Considerando o oficio nº 007/2018, encaminhado pela Diretora de Benefícios do PREVEXTREMA, Sra. Berenice de Fátima Andrade;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1° - Fica a servidora MARIA JANUARIA DE FREITAS, portadora do CPF nº 726.513.346-34, lotada na função de Ajudante de Serviço Escolar, matrícula 000106, APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com direito a paridade e proventos calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com fulcro no artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 79, caput e §2° da Lei Municipal nº 3.404/2015.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

